



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR A DISPENSA Nº 09-DL/2019**, cujo objeto é a locação de imóvel para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, como aulas de música, dança, teatro, cinema e para a manutenção e desenvolvimento dos programas federais (Programa Segundo Tempo e Programa Esporte e Lazer na Cidade-PELC), quando por ocasião o município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de Antônia Niná da Costa Paiva, inscrita no CPF nº 008.102.984-57, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) sendo que será pago mensalmente o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso

Marcelino Vieira/RN, 25 de janeiro de 2018.

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ**PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 001/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

LUCIANO SILVA SANTOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ - CPRRSS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio, bem como em conformidade com o que foi aprovado na Assembleia Geral do dia 12 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Nomear TATIANE DANTAS NASCIMENTO, portadora de Documento de Identidade nº 1.639.267 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 031.436.664-47, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Técnica do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2019.
Cumpra-se e publique-se.

Currais Novos/RN, em 11 de janeiro de 2019.

LUCIANO SILVA SANTOS

Presidente Do CPRRSS

Publicado por:Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:52D5CBCB**PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 002/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

LUCIANO SILVA SANTOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ - CPRRSS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio, bem como em conformidade com o que foi aprovado na Assembleia Geral do dia 12 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Nomear BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO, portador de Documento de Identidade nº 1.209.829 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 054.899.894-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo/Financeiro do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2019.
Cumpra-se e publique-se.

Currais Novos/RN, em 11 de janeiro de 2019.

LUCIANO SILVA SANTOS

Presidente do CPRRSS

Publicado por:Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:803A6F05**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP****PORTARIA Nº 001/2019 – CONSOP****PORTARIA Nº 001/2019 – CONSOP**

Pau dos Ferros /RN, em 02 de Janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada dos Prefeitos Municipais membros da Entidade em 27 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o Sr. **THALES ANDRÉ FERNANDES**, CPF nº 010.692.244-05, Prefeito do Município de Major Sales/RN, para exercer em comissão o cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** da Câmara do CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP.

Art. 2º - O Sr. **THALES ANDRÉ FERNANDES** e a Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES** assinarão em conjunto todas as transações bancárias do CONSOP, conforme relação abaixo:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
026 – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

GABINETE DO PREFEITO

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.01.15.003PP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 004/2019, torna público que às 8h30min do dia 04 de fevereiro de 2019, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2019.01.15.003PP, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento escolar, a fim de atender demanda específica do município, através da Secretaria Municipal da Educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 23 de janeiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 21 de Janeiro de 2019.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:1EACF6D9

GABINETE DO PREFEITO

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.01.16.004PP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 004/2019, torna público que às 11h00min do dia 04 de fevereiro de 2019, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.16.004PP, tipo “Menor Preço” por item. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN durante o ano letivo de 2019, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 23 de janeiro de

2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 21 de janeiro de 2019.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:CBC370CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 08-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.15-0001, cujo objeto é a locação de imóvel residencial para funcionamento do Programa Leite Potiguar no município de Marcelino Vieira-RN, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Sra. Luciana de Fátima Silva de Lima, inscrita no CPF nº 499.554.704-53, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) sendo que será pago mensalmente o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:87B39798

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 09-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.15-0002, cujo objeto é a locação de imóvel para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, como aulas de música, dança, teatro, cinema e para a manutenção e desenvolvimento de programas federais, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Sra. Antônia Niná da Costa Paiva, inscrita no CPF nº 008.102.984-57, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) sendo que será pago mensalmente o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:E0CDBC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 09-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.15-0002, cujo objeto é a locação de imóvel para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, como aulas de música, dança, teatro, cinema e para a manutenção e desenvolvimento de programas federais, localizada no Centro de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Sra. Antônia Niná da Costa Paiva, inscrita no CPF nº 008.102.984-57, com proposta no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) sendo que será pago mensalmente o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E0CDBC83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2019. Edição 1940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>